



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

09 - Julho - 2024

Diário AMF

Página 378

Edição 3062

Ass. Responsável

## DECRETO Nº5909/2024

Data 08.07.2024

**Súmula.** Revoga em inteiro teor o Decreto 5908/2024 e dá outras providências e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o pedido formal do interessado,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado em inteiro teor o Decreto nº 5908/2024 de 05/07/2024, que concedeu licença remunerada para concorrer ao pleito de 06 de outubro de 2024 para o cargo de vereador ao servidor, Senhor Tiago Marcelo Rodrigues, ocupante do cargo de Motorista, sob a matrícula funcional nº23851-1/1.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de Julho de 2024.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito